MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO, BEM COMO O SUMÁRIO DA OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO.

UBS

Credit Suisse Hedging-Griffo, a UBS Group company

CSHG IBOV TÁTICO IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão da Classe Única do Fundo

CNPJ 52.985.279/0001-03

Características do Fundo ❯

Classe Única do Fundo ("Classe") de Ações que investe em um conjunto de ativos, que juntos têm objetivo de capturar a alta do BOVA11, dentro de determinada faixa de oscilação.

Prazo	Vencimento em 28 de fevereiro de 2025
Ativos Alvo	iShares Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11) e derivativos referenciados nas cotas do BOVA11
Forma do Condomínio da Classe	Classe de condomínio fechado
Taxa de Administração	0,50% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe
Taxa de Custódia	0,035% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o mínimo de R$ 19.920,00 ao ano, atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
Público-Alvo	Investidores Profissionais
Em caso de <u>queda</u> no BOVA11	**a) de até -10%**, o Fundo estará exposto a 100% da variação negativa do BOVA11
	b) queda maior do que -10%, o Fundo buscará limitar o retorno negativo em -10%
Em caso de <u>alta</u> no BOVA11	**c) que seja inferior a 28%**, o Fundo buscará capturar 100% da variação positiva do BOVA11
	d) que seja igual ou superior a 28%, o Fundo buscará capturar 100% da variação positiva do BOVA11, com retorno máximo de 13% no período

*A observação do percentual de 28% (vinte e oito por cento) é feita durante todo o período diário de negociação. Em caso de atingimento de tal percentual de alta a qualquer momento até a liquidação final dos ativos para encerramento da Classe, o objetivo de retorno máximo da Classe passa a ser 13% no período.

Simulação de cenários de retorno ⟩

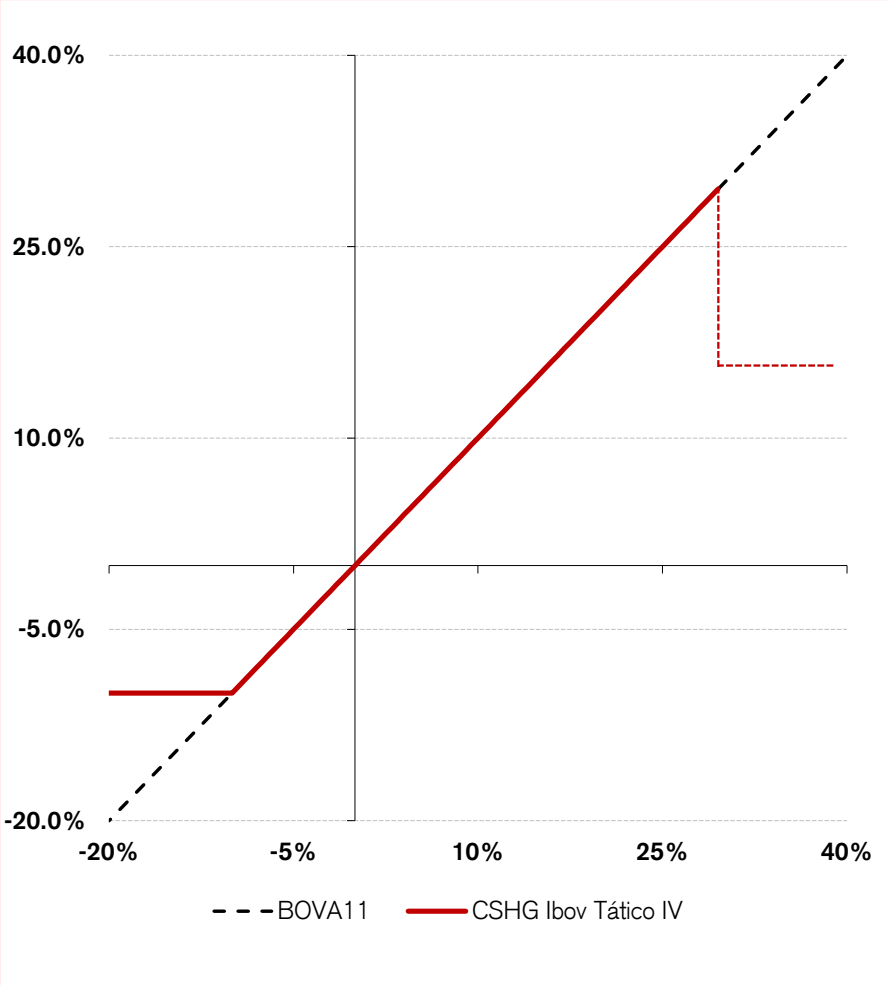

Variação do preço do BOVA11	Resultado bruto do fundo*
40%	13%
35%	13%
30%	13%
28%	28%
25%	25%
20%	20%
15%	15%
10%	10%
5%	5%
0%	0%
-5%	-5%
-10%	-10%
-15%	-10%
-20%	-10%

*Essa análise de retorno desconsidera, impostos, custos do fundo e eventual rentabilidade da posição de caixa do fundo

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações, e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

Fonte Credit Suisse. Para maiores informações, consulte o regulamento do fundo. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O investimento em fundos não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos. As páginas de disclaimers devem ser consideradas parte integrante do material. Para mais informações, entre em contato com a CSHG. Importante observar que além do risco de mercado, há também o risco de crédito conforme detalhado na seção de fatores de risco desse material. À medida que estes materiais contiverem declarações sobre o futuro, essas declarações irão referir-se a perspectivas futuras e estarão sujeitas a uma série de riscos e incertezas, não constituindo garantia de resultado/desempenho futuro.

A oferta ❯

Nome do Fundo	CSHG Ibov Tático IV Fundo de Investimento Financeiro - Ações Responsabilidade Limitada
CNPJ	52.985.279/0001-03
Objetivo da Classe	O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas valorização de suas cotas associada à variação do fundo de índices *iShares Ibovespa Fundo de Índice - BOVA11*, inscrito no CNPJ sob o nº 10.406.511/0001-61 ("BOVA11"), estritamente dentro de determinada faixa de oscilação, por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido nos Ativos Alvo (conforme definido no item 2.2. do Anexo ao Regulamento).
Forma do Condomínio e Prazo de Duração da Classe	Condomínio fechado com data de vencimento em 28 de fevereiro de 2025
Tributação Aplicável	15% sobre a rentabilidade no resgate.
Classificação ANBIMA	Ações Específico Fundo Fechado de Ações
Taxas de Administração e Custódia	Taxa de administração de 0,50% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Taxa de custódia de 0.035% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o mínimo de R$ R$ 19.920,00 ao ano, atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
Nome e Endereço do Administrador e do Gestor:	Administrador**:** CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte). Gestor: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte).
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo E.S. Aranha, 100 - Torre Itausa
Distribuidor	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de Coordenador Líder
Auditor	A ser definido entre PriceWaterhouseCoppers, Deloitte, Ernst&Young e KPMG.
Negociação e Mercado Organizado:	As Cotas da Classe poderão ser registradas para negociação em mercado secundário organizado.

Condições de integralização e subscrição	O prazo de subscrição das cotas do Fundo que sejam objeto da 1ª oferta pública, realizada com rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160/22 ("Oferta"), será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, podendo ser prorrogada nos termos da regulamentação em vigor. No ato de subscrição das cotas, o subscritor deverá assinar boletim individual de subscrição, que será autenticado pelo Administrador, em que se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar determinada quantidade de cotas por ele subscritas. O montante mínimo de subscrição por investidor será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o valor unitário de cada cota de emissão do FIM de R$ 1,00 (um real), sendo que as cotas subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme requerimento de integralziação a ser enviado pelo Coordenador Líder a cada um dos cotistas, solicitando a integralização total das cotas subscritas por cada cotista.
Amortização das cotas:	Não haverá resgate e amortização de Cotas da Classe a não ser pelo término do prazo de duração da Classe.
Forma de distribuição	Oferta pública realizada com rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160/22.
Público-alvo do fundo:	A Classe é destinada exclusivamente a aplicações de investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor da CVM.
Inadequação de Investimento:	A Classe é destinada a Investidores que (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas da Classe e busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, condizente com a Política de Investimento da Classe; e (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas da Classe não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez imediata. O INVESTIMENTO NAS COTAS É INADEQUADO PARA INVESTIDORES QUE NÃO SE ENQUADREM NA DESCRIÇÃO ACIMA.
Mais informações no regulamento do Fundo, disponível no site:https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica Em linha com a política de investimento prevista em seu Regulamento, a Classe realiza operações as quais poderão ter como contraparte entidades relacionadas à CSHG. Neste contexto, tais entidades poderão ser remuneradas nos termos e condições estabelecidas nestas operações. No âmbito desta Oferta, a CSHG atuará como Administradora do Fundo e Coordenadora Líder e será remunerada pelo Classe por meio da taxa de administração expressa neste material, que também remunerará a Gestora.	

Observações gerais sobre a operação:

© Credit Suisse, part of UBS Group. All rights reserved.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Este material de divulgação ("Material de Divulgação") é referente à oferta pública de cotas do CSHG IBOV TÁTICO IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ/ME no 52.985.279/0001-03) ("Oferta" e "Fundo", respectivamente), nos termos Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"). Este Material de Divulgação é de acesso restrito e não poderá ser copiado, reproduzido, encaminhado ou disponibilizado a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito da Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A. ("CSHG"). A RENTABILIDADE PREVISTA E/OU OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA, EM HIPÓTESE ALGUMA, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RESULTADOS FUTUROS. Período da Oferta: até 180 dias, prorrogáveis nos termos da Resolução CVM 160. Início: 18/03/2024 Encerramento: Até 180 dias contados da data do anúncio de início de distribuição, podendo ser antecipado caso os cotistas integralizem o valor total assumido nos Boletins de Subscrição antes do prazo acima mencionado. O presente Material Publicitário não deve ser confundido com o prospecto, o qual, segundo a Resolução CVM 160, é dispensado para o público-alvo da Oferta.

AVISO IMPORTANTE:
Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores do Fundo devem considerar cuidadosamente os riscos e as incertezas descritas abaixo – bem como outras informações contidas no regulamento – e, à luz de suas próprias situações financeiras, avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponíveis, em particular, aquelas relativas à política de investimento e à composição da carteira do Fundo. Os riscos descritos abaixo não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, a situação financeira ou os resultados do Fundo podem ser adversa e consideravelmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam, atualmente, de conhecimento da administradora ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento. Não será devida pelo Fundo nem pelas coordenadoras qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas não alcancem a rentabilidade esperada com o investimento no Fundo, ou caso os cotistas sofram qualquer prejuízo resultante de seu investimento no Fundo em decorrência de quaisquer dos eventos descritos abaixo. Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, podendo o Fundo estar exposto a riscos adicionais.
Risco de Mercado: É o risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira da classe única do FUNDO. Entre os fatores que afetam estes mercados, destacamos fatores econômicos gerais, tanto nacionais quanto internacionais, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira dos emissores de títulos e outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira da classe única do FUNDO, o patrimônio líquido da classe única do FUNDO poderá ser afetado negativamente.
Ainda, existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos financeiros negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada para os ativos financeiros nacionais e para valorização das Cotas da classe única do FUNDO e dos fundos investidos. Nesse caso, o custodiante estimará o valor desses ativos. Como consequência: (a) o valor estimado será obtido por meio de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos financeiros; (b) não está livre de riscos e aproximações; (c) há risco de o valor estimado ser distinto do valor real de negociação dos ativos financeiros estrangeiros e de ser diverso do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior.
Risco de Concentração: A classe única do FUNDO poderá estar sujeita a uma concentração relevante na composição de sua carteira de investimentos, ainda que indiretamente, em determinado ativo financeiro, contraparte, setor ou país. Nestes casos, a efetiva rentabilidade da carteira da classe única do FUNDO e, consequentemente, os seus resultados poderão estar sujeitos aos riscos decorrentes de tal concentração de forma mais relevante.
Risco Operacional: Há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas à classe única do FUNDO. Os valores dos ativos financeiros da classe única do FUNDO e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como alteração de regulamentação aplicável aos fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pela classe única do FUNDO nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pela classe única do FUNDO são registradas e/ou negociadas poderão sujeitá-la a riscos operacionais variados (como problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados, etc.). Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações

realizadas pela classe única do FUNDO no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência da ADMINISTRADORA e da GESTORA, nas respectivas esferas de competência e na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de quaisquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos.

Risco do uso de Derivativos: A classe única do FUNDO pode utilizar derivativos na tentativa de atingir os objetivos traçados, e potencializar ganhos ou proteger o capital investido. Tais estratégias podem ter um desempenho adverso, resultando em significativas perdas patrimoniais para os Cotistas e a consequente instauração de pedido de declaração judicial de insolvência do FUNDO.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais a classe única do FUNDO investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como à contraparte – instituição financeira, governo, mercado organizado de bolsa ou balcão, etc. – de fazer cumprir a operação previamente realizada.

Risco de Liquidez: Em função das condições vigentes dos mercados organizados de bolsa e/ou balcão, existe o risco de que não seja possível realizar operações (seja compra e/ou venda) de determinados ativos durante um período de tempo. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" (quantidade de ativos negociados) pode produzir perdas para a classe única do FUNDO e/ou a incapacidade, pela classe única do FUNDO, de liquidar e/ou precificar adequadamente tais ativos.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida: A classe única do FUNDO, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A liquidação antecipada da classe única do FUNDO, por qualquer motivo, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos na classe única do FUNDO ou na necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos da classe única do FUNDO, nos termos deste Regulamento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na classe única do FUNDO, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos documentos referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto neste Regulamento.

Riscos decorrentes da estratégia adotada pela classe única do FUNDO. Caso não seja possível a realização da estratégia da classe única do FUNDO por condições adversas de mercado, tornando o objetivo da classe única do FUNDO inexeqüível, a ADMINISTRADORA imediatamente convocará assembleia geral de Cotistas para deliberar sobre a liquidação da classe única do FUNDO. O retorno no final do prazo de duração da classe única do FUNDO poderá ser substancialmente diferente do que se busca em seu objetivo, a depender das condições de mercado. Embora sejam empregados todos os esforços e técnicas para que da classe única do FUNDO atinja seus objetivos, o retorno da classe única do FUNDO depende do comportamento do mercado e da rentabilidade dos Ativos Alvo. Caso, por algum motivo, venha a ser convocada uma assembleia para liquidação da classe única do FUNDO durante seu prazo de duração, os retornos poderão ser substancialmente diferentes do que se busca em seu objetivo, inclusive sem a esperada rentabilidade atrelada aos Ativos Alvo.

Outros Riscos: Não há garantia de que a classe única do FUNDO seja capaz de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os Cotistas receberão qualquer distribuição da classe única do FUNDO. Consequentemente, investimentos na classe única do FUNDO somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

O Fundo e o Distribuidor não garantem rentabilidade associada ao investimento no Fundo. A verificação de rentabilidade obtida pelas cotas de Fundos de Investimento no passado ou existentes no mercado à época da realização da oferta não constitui garantia de rentabilidade aos cotistas. A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NESTE MATERIAL NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO. Para os fins deste material, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim exigir, a menção ao fato de que um risco, uma incerteza ou um problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para o fundo, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode ou poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros do fundo, bem como no preço das cotas. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS. O Produto apresentado pode ser considerado "Produto Complexo", nos termos da regulamentação em vigor, os quais poderão apresentar futuramente dificuldades na determinação de seu valor e baixa liquidez. Para tanto, é recomendada a leitura cuidadosa das características do Produto de Investimento, especialmente se informar sobre eventuais riscos e a adequação do mesmo ao seu perfil de investidor previamente à tomada de decisão de de aplicar seus recursos. À medida que estes materiais contiverem declarações sobre o futuro, essas declarações irão referir-se a perspectivas futuras e estarão sujeitas a uma série de riscos e incertezas, não constituindo garantia de resultado/desempenho futuro. O investimento em fundos não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos. Este material não deve ser entendido como análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, recomendação ou oferta de investimento ou de adoção de estratégia, alocação ou escolha de perfil de investimento por parte dos

destinatários. Recomendamos ao cliente que consulte profissionais especializados antes de decidir sobre investimentos em ativos mobiliários. Este material é meramente informativo e não deve ser entendido como recomendação ou análise de investimentos ou de ativos. Recomendamos uma consulta a assessores de investimento e profissionais especializados para uma análise específica e personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos. A CSHG poderá estabelecer a seu exclusivo critério requisitos e procedimentos específicos para abertura de contas e acesso a produtos. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre eventuais riscos previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Este material não deve substituir o julgamento independente dos investidores. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído, total ou parcialmente, sem a expressa concordância da CSHG. Os recursos de clientes são mantidos em conta de registro, na forma do artigo 14-A do Regulamento anexo à Resolução nº 1.655, de 26 de outubro de 1989. As contas de registro não se confundem com as contas de pagamento de que tratam os arts. 6º, inciso IV, e 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Os recursos mantidos em contas de registro não possuem regime jurídico equivalente ao dos recursos mantidos em conta de pagamento, nos termos previstos no art. 12 da Lei nº 12.865, de 2013. A OFERTA SERÁ REALIZADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, SERÁ REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE À CVM.
AS COTAS DOS FUNDOS SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CVM nº 30 de 11 de maio de 2021. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO FOI PREPARADO EXCLUSIVAMENTE COMO MATERIAL DE SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA POTENCIAIS INVESTIDORES, RELACIONADAS À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DO FUNDO AQUI PREVISTO, CONSTITUÍDO SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 555 ("OFERTA"). NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CSHG, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR CONTRATADO DA OFERTA DE COTAS DO FUNDO, QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA COM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS E ÀS EXPECTATIVAS DE RENDIMENTOS FUTUROS E/OU DO VALOR PRINCIPAL INVESTIDO, BEM COMO O JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DE SUAS COTAS E NÃO SERÁ ATUALIZADO, EXCETO SE EXIGIDO PELAS NORMAS EM VIGOR, O COORDENADOR, DISTRIBUIDOR CONTRATADO E SEUS REPRESENTANTES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER PERDAS QUE POSSAM RESULTAR DE DECISÃO DE INVESTIMENTO, PELO INVESTIDOR, TOMADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. As informações presentes neste material são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. ESTE MATERIAL É DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL CONSTITUEM UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO FUNDO E DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DESCRITAS POR COMPLETO NO REGULAMENTO DO FUNDO O INVESTIDOR DEVE LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, do Distribuidor Contratado e/ou dos Coordenadores e suas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos. À medida que estes materiais contiverem declarações sobre o futuro, essas declarações irão referir se a perspectivas futuras e estarão sujeitas a uma série de riscos e incertezas, não constituindo garantia de resultado/desempenho futuro. Antes de realizar qualquer investimento, o cliente ou potencial cliente deverá se atentar aos relacionamentos e agentes envolvidos na estruturação e/ou distribuição do produto de investimento, assim como aos fatores de risco e potenciais conflitos de interesse descritos nos materiais oficiais. Tal responsabilidade de verificação e ciência recai exclusivamente sobre tal investidor ou potencial investidor. O INVESTIMENTO NAS COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUA PRÓPRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DE SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO REGULAMENTO DO FUNDO E NESTE MATERIAL EM PARTICULAR, DEVEM AVALIAR OS "FATORES DE RISCO" PARA QUE ESTEJAM CIENTES DE DETERMINADOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES QUE CONSIDEREM NECESSÁRIAS A RESPEITO DO FUNDO. AO INGRESSAR NO FUNDO, O INVESTIDOR DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELOFUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO. O fundo de investimento presente neste material segue metodologia de classificação de risco interno e é classificado como fundo multimercado estratégia específica, risco 3 numa escala de 1 à 5 onde 1 é o produto de menor risco e 5 de maior risco. Este material apresenta conclusões, opiniões, portfólios hipotéticos, sugestões de alocação e projeções de retorno feitas sob determinadas premissas. Ainda que a CSHG acredite que essas premissas sejam razoáveis e factíveis, não pode assegurar que sejam precisas ou válidas em condições de mercado no futuro ou, ainda, que todos os fatores relevantes tenham sido considerados na determinação dessas conclusões, opiniões, sugestões, projeções e hipóteses. As conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses são baseadas nas condições de mercado e em cenários correntes e passados

que podem variar significativamente no futuro. Projeções não significam retornos futuros. Os resultados reais de um portfólio ou sugestão de alocação equivalentes aos apresentados podem divergir dos resultados indicativos aqui descritos. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela CSHG. Alguns ativos de mercado mencionados podem não estar disponíveis ou cotados nos preços esperados ou projetados no momento da contratação ou do investimento pelo investidor. Este material de divulgação não se caracteriza nem deve ser entendida como uma promessa / um compromisso da CSHG de realizar as operações ou estruturar os veículos de investimento aqui descritos. Esse material de divulgação não se caracteriza nem deve ser entendido como consultoria de valores mobiliários, jurídica, contábil, regulatória ou fiscal em relação aos assuntos aqui tratados. A CSHG não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, pagamento de juros, remuneração, retorno ou preço dos ativos de mercado mencionados neste material. ESTA PUBLICIDADE SEGUE O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO. A VINCULAÇÃO DO SELO NÃO IMPLICA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DA ANBIMA. Consulte os materiais técnicos do fundo apresentado, pesquisando pelo CNPJ no site https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica. Essa Oferta/Fundo é supervisionado e fiscalizado pela CVM. OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA OFERTA OU DO FUNDO, BEM COMO CÓPIAS DO REGULAMENTO PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU NA PÁGINA DA CVM NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. Maiores informações podem ser obtidos no site www.gov.br/cvm

ESTA PUBLICIDADE SEGUE O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO. A VINCULAÇÃO DO SELO NÃO IMPLICA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DA ANBIMA. Consulte os materiais técnicos do fundo apresentado, pesquisando pelo CNPJ no site https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica. A Oferta e o Fundo são supervisionados e fiscalizados pela CVM. OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA OFERTA OU DO FUNDO, BEM COMO CÓPIAS DO REGULAMENTO PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU NA PÁGINA DA CVM NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. Maiores informações podem ser obtidos no site www.gov.br/cvm